



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto do presente termo, é a **Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Igarapé-Miri, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa AMADEU CORRÊA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 43.723.791/0001-90, para a execução do referido objeto, e deverá ser pago a título de honorários o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Igarapé-Miri/PA, 07 de janeiro de 2025.

ROSIMEIRE PANTOJA CORREA
Agente de Contratação